



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0410/2019, de 18 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2009;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0275/2019, de 07 de maio de 2019 e o que consta no processo sob o nº 23091.005763/2019-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir Comissão para coordenar o processo eleitoral de escolha de 2 (dois) membros suplentes (biólogo) para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Valéria Veras de Paula** e **Raquel Lima Salgado** e pelo servidor técnico- administrativo **Parmenedes Dias de Brito**, que sob a presidência da primeira, conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros suplentes (biólogo), conforme determina o parágrafo 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor